



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES** - **PARANÁ**

PUBLICADO

Em: 03 / 01 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3186 Pag.: 98

PORTARIA N.º 02/2025

DATA: 02/01/2025

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede, a partir de 01 de janeiro de 2023, Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, Sr. **MAURICIO SCAPINI**, brasileiro, portador do RG. N. 5.756.***-*/PR e inscrito no CPF sob N. 017.583.***-**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência VI para a referência VII do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 01 de janeiro de 2025.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

086.537.***-**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência II para a referência III do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 02 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:87A453F7

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02/2025 DATA: 02/01/2025

PORTARIA N.º 02/2025
DATA: 02/01/2025

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede, a partir de 01 de janeiro de 2023, Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, Sr. **MAURICIO SCAPINI**, brasileiro, portador do RG. N. 5.756.***-*/PR e inscrito no CPF sob N. 017.583.***-**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência VI para a referência VII do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 01 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8ECD3BFC

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 03/2025 DATA: 02/01/2025

PORTARIA N.º 03/2025
DATA: 02/01/2025

SÚMULA: Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art.39, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Primeiro Secretário Vereador **CLEVERSON BARON DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 048.325.***-**, para o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, exercício de 2025 a 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 02 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:81E42381

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 04/2025 DATA: 02/01/2025

PORTARIA N.º 04/2025
DATA: 02/01/2025

SÚMULA: Designa responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2023.

Tipo de Modulo	Descrição do Modulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Alaor Zeniewicz	820.695.***-**
02	Planejamento e Orçamento	Alaor Zeniewicz	820.695.***-**
03	Contábil	Alaor Zeniewicz	820.695.***-**
04	Tesouraria	Alaor Zeniewicz	820.695.***-**
05	Licitação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.***-**
06	Contratos	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.***-**
07	Obras	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.***-**
08	Controle Interno	Mauricio Scapini	017.583.***-**
09	Patrimônio	Mauricio Scapini	017.583.***-**
10	Folha de Pagamento	Alaor Zeniewicz	820.695.***-**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C26082CB

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05/2025 DATA: 02/01/2025

PORTARIA N.º 05/2025
DATA: 02/01/2025

SÚMULA: Concede Férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona: